## CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

## ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 150/2024 "Concede Título de Cidadão Juquiaense a SERAPIÃO D ARQUINO DOS SANTOS". De autoria do VEREADOR JOSÉ **ANTONIO** FREIRE.

JOSÉ ANTONIO FREIRE, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada em 11 de março de 2024, aprovou por 09 votos e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO N.º** 150/2024.

**ARTIGO 1.º** - Fica concedido o Título de Cidadã Juquiaense a SERAPIÃO D ARQUINO DOS SANTOS por ter prestado relevantes serviços ao Município.

**ARTIGO 2.º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta dos recursos no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário, Vereadora Vera Lúcia Guedes, 12 de marco de 2024.

> **JOSÉ ANTONIO FREIRE PRESIDENTE**

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354